

Ao

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Fundação Nacional do Índio

Coordenação do Componente Indígena de Transporte e Mineração

Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

Assunto: Licenciamento Ambiental

Ref.: Processo nº 08620.010130/2018-01

Processo SEMAS 39519/2017

CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 08.106.658/0001-94 e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o NIRE 15.2.0151406-3, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1.476, Edifício Evolution, salas 504 e 505 - Umarizal, no Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66.055-200, representada por seu Diretor, **Luis Severo Araujo Junior**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador da identidade nº 178.967, OAB/RJ e inscrito no CPF nº 035.547.907-96, domiciliado na Avenida Ricardo Marinho nº 360 – Loja 113, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.631-380, vem respeitosamente requerer a V.Sas. a juntada do **Plano de Trabalho do Projeto Coringa**, elaborado pela empresa Brandt Meio Ambiente Ltda, documento anexo, no processo em epígrafe.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de fevereiro de 2022.

**LUIS SEVERO ARAUJO
JUNIOR**

Digitally signed by LUIS SEVERO ARAUJO JUNIOR
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=26553520000115,
ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=LUIS SEVERO ARAUJO JUNIOR
Date: 2022.02.17 17:42:35 -03'00'

CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA

(p. Luis Severo Araujo Junior)



MINERADORA CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL

PLANO DE TRABALHO PROJETO CORINGA

CONTRATO 1CEML001 - OS01-P01 - VF170222-15103 - FEVEREIRO/22

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO	
Razão social: Brandt Meio Ambiente Ltda.	
CNPJ: 71.061.162/0001-88	
Endereço: Alameda do Ingá, 89 - Vale do Sereno - 34.006-042 - Nova Lima - MG - Tel (31) 3071 7000	
Site: www.brandt.com.br	e-mail: contato@brandt.com.br
Diretor e Representante Legal Geral: Diego Lara	
CPF: [REDACTED]	
Registro Cadastro Técnico Federal: 2067350	

EQUIPE TÉCNICA DA BRANDT MEIO AMBIENTE		
ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DESTE RELATÓRIO TÉCNICO E RESPONSABILIZA-SE TÉCNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS		
Nome	Formação / Registro Profissional Currículo Lattes	Cargo Responsabilidade no Projeto
Ari Silva Gobira	Biólogo e Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local CRBio 70.101/04-D	Coordenador Geral do Projeto e revisão técnica
Rodolfo de Oliveira Fernandes	Engenheiro Ambiental e Mestrando em Mediação e Resolução de Conflitos, CREA-MG 312809	Coordenador do HUB Socioeconomia e revisão técnica
Rafael Paiva de Oliveira Diaz	Doutor em Antropologia	Coordenação Técnica e Execução das atividades e estudos
Olavo Reis	Antropólogo e Mestre em Antropologia Social	Execução das atividades técnicas e estudos
Sabrina Mesquita do Nascimento	Doutora em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental	Execução das atividades técnicas e estudos
Marcelo Cardoso	Bacharel em Ciências Sociais e Mestrando em Antropologia	Execução das atividades técnicas e estudos
Dayanne Souza	Geógrafa CREA-MG 278.049/D	Apoio Técnica do Projeto

EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO	
Razão social	Chapleau Exploração Mineral Ltda.
CNPJ	08.106.658/0003-56
Instalação	Projeto Coringa
Endereço	Fazenda Dois Coringas, s/n Gleba Curuá - Altamira - PA.
Contato Regional	Hélio Carlos Marques Tavares
Telefone	(65) 99981-9853
E-mail	helio.tavares@serabi.com.br
Órgão Licenciador	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS/PA
Processo	2017/0000039
Licença de Prévia	LP Nº 1801/2020
Cadastro Técnico Federal	6860269

LICENCIADOR	
Licenciador	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará - SEMAS/PA
Processo	39519/2017

COMPONENTE INDÍGENA:	
Processo Funai	08620.010130/2018-01
Coordenação responsável	Coordenação do Componente Indígena de Transporte e Mineração - COTRAM Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC
Etnia	Kayapó
Terras Indígenas	TI Baú
CRs	Coordenação Regional Cuiabá - CR-CGB

Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1	OBJETIVOS GERAIS	6
2.2	OBJETIVOS EPECÍFICOS	6
3	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA DE CONSULTORIA	7
3.1	Localização do empreendimento	8
4	EQUIPE TÉCNICA, INDICANDO FUNÇÕES, ÁREA DE ATUAÇÃO, REGISTROS PROFISSIONAIS, QUANDO COUBER.....	10
5	REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO.....	11
5.1	Base legal e melhores práticas	11
5.2	Respeito aos conhecimentos tradicionais	12
5.3	Referencial teórico sobre o povo Kayapó-Menkrägnoti	12
5.4	Metodologia.....	13
6	RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SE PRETENDE DESENVOLVER EM CAMPO, QUANDO COUBER, ELENANDO AS METODOLOGIAS PREVISTAS	15
7	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	20
8	RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS.....	22
8.1	Produtos a serem entregues.....	22
9	CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS	23
10	TERMOS DE COMPROMISSO INDIVIDUAL (COM NORMAS DE CONDUTA), ATESTADO MÉDICO DE AUSÊNCIA DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E CARTÕES DE VACINAÇÃO.....	24
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
	ANEXOS	26
	ANEXO 1 - DOCUMENTAÇÃO FUNAI.....	27
	ANEXO 2 - DOCUMENTO DA EQUIPE TÉCNICA	28
	ANEXO 3 - CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS	29
	ANEXO 4 - TERMOS DE COMPROMISSO INDIVIDUAL.....	30
	ANEXO 5 - ATESTADO MÉDICO DE AUSÊNCIA DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS	31
	ANEXO 6 - CARTÕES DE VACINAÇÃO	32
	ANEXO 7 - SÍNTESE DA REUNIÃO REALIZADA COM AS REPRESENTAÇÕES INDÍGENAS DA TI BAÚ	33

Índice de inserções

INSERÇÃO 3-1 - Mapa de localização do empreendimento	9
INSERÇÃO 5-1 - Mapa de localização da TI Baú	13
INSERÇÃO 7-1 - Quadro com cronograma de atividades.....	21

1 INTRODUÇÃO

Neste documento, apresenta-se o Plano de Trabalho com base em termo de referência emitido pela FUNAI em agosto de 2020, processo número 08620.010130/2018-01, decorrente de licenciamento ambiental, processo número 39519/2017, cujo órgão licenciador é a Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS-PA), ademais dos processos supracitados, este estudo está relacionado a demanda do Povo Kayapó-Menkrãgnoti como expressa o ofício nº 28/2020 de junho de 2020. Estes documentos estão disponíveis no ANEXO I, referente à manifestação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para realização dos Estudos de Componente Indígena. Este estudo está integrado nos procedimentos necessários para o processo de licenciamento ambiental do Projeto Coringa nos municípios de Altamira e Novo Progresso - Pará, Brasil.

Este Plano objetiva apresentar à FUNAI a metodologia do trabalho a ser desenvolvida junto às Povo Kayapó-Menkrãgnoti para realização do Estudo do Componente Indígena (ECI), a partir do termo de referência específico (TR) expedido no referido ofício. Em seguida apresenta, os objetivos do estudo, o cronograma de trabalho e, por fim, a relação dos produtos a serem enviados para análise da FUNAI, dos currículos e termos de compromisso individual.

Portanto, atende às orientações do ofício número OFÍCIO Nº 277/2020/CGLIC/DPDS/FUNAI, e a Portaria Interministerial nº 060, de 24 de março de 2015, que regulamentam a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental. Outro sim, a Convenção 169 da OIT - da qual o Brasil é signatário, portanto, incorporada integralmente a Legislação Brasileira através do Decreto 5.051 de junho de 2002. Esta convenção versa sobre as consultas junto às Comunidades Tradicionais e norteará a atuação da equipe envolvida na elaboração do ECI e as atividades previstas neste Plano de Trabalho, assim respeitando a legislação brasileira, convenções internacionais e as populações tradicionais envolvidas nos processos de licenciamento ambiental.

2 OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 OBJETIVOS GERAIS

O objetivo deste documento é apresentar em detalhes as atividades e métodos, reiterando sua relevância para este Plano de Trabalho. Tem como objetivo geral apresentar a equipe responsável pelo estudo, os profissionais que irão atuar em campo junto aos povos indígenas, em trabalho de cunho etnográfico, para coleta de dados primários, tal como definir quais produtos serão entregues à FUNAI.

2.2 OBJETIVOS EPECÍFICOS

- Realizar estudo de componente indígena, apresentando dados como: nome, localização, acesso, dados demográficos, marcos legais e de infraestrutura nas Terras indígenas pela FUNAI;
- Apontar aspectos na área de educação, saúde, saneamento, habitação e identificação de vulnerabilidades;
- Pesquisar sobre a existência de possíveis conflitos no entorno relacionados à expropriação de terras.
- Levantar se existem outros empreendimentos em processo de instalação e/ou já instalados nas proximidades das Terras indígenas, respeitando as distâncias referidas na Portaria Interministerial nº 60/2015;
- Indicar as áreas utilizadas para moradia, extrativismo, agricultura, locomoção, caça, pesca e outros usos dos recursos naturais, realizando um etnozoneamento;
- Apontar sobre a existência de bens ou patrimônios de natureza material e imaterial;
- Indicar, existência de sítios arqueológicos, caso ocorra;
- Identificar e caracterizar impactos e suas percepções em relação aos empreendimentos em suas fases de instalação e operação;
- Identificar e caracterizar riscos no processo de implantação e operação dos empreendimentos na sociabilidade e economia dos povos indígenas;
- Apresentar planos que devem ser executados como meio de prevenir e mitigar os impactos apontados em razão da instalação e operação dos empreendimentos;
- Propor ações que visem respeitar a proteção sociocultural dos povos indígenas indicados.

3 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA DE CONSULTORIA

Informações institucionais do empreendedor	
Razão social	Chapleau Exploração Mineral Ltda.
CNPJ	08.106.658/0003-56
Instalação	Projeto Coringa
Endereço	Fazenda Dois Coringas, s/n Gleba Curuá - Altamira - PA.
Contato Regional	Hélio Carlos Marques Tavares
Telefone	(65) 99981-9853
E-mail	helio.tavares@serabi.com.br
Cadastro Técnico Federal	6860269

EMPREENDIMENTO	
Tipologia:	Mineração
Empreendimento:	Projeto Coringa
Localização:	Altamira/PA
Empreendedor:	Chapleau Exploração Mineral LTDA

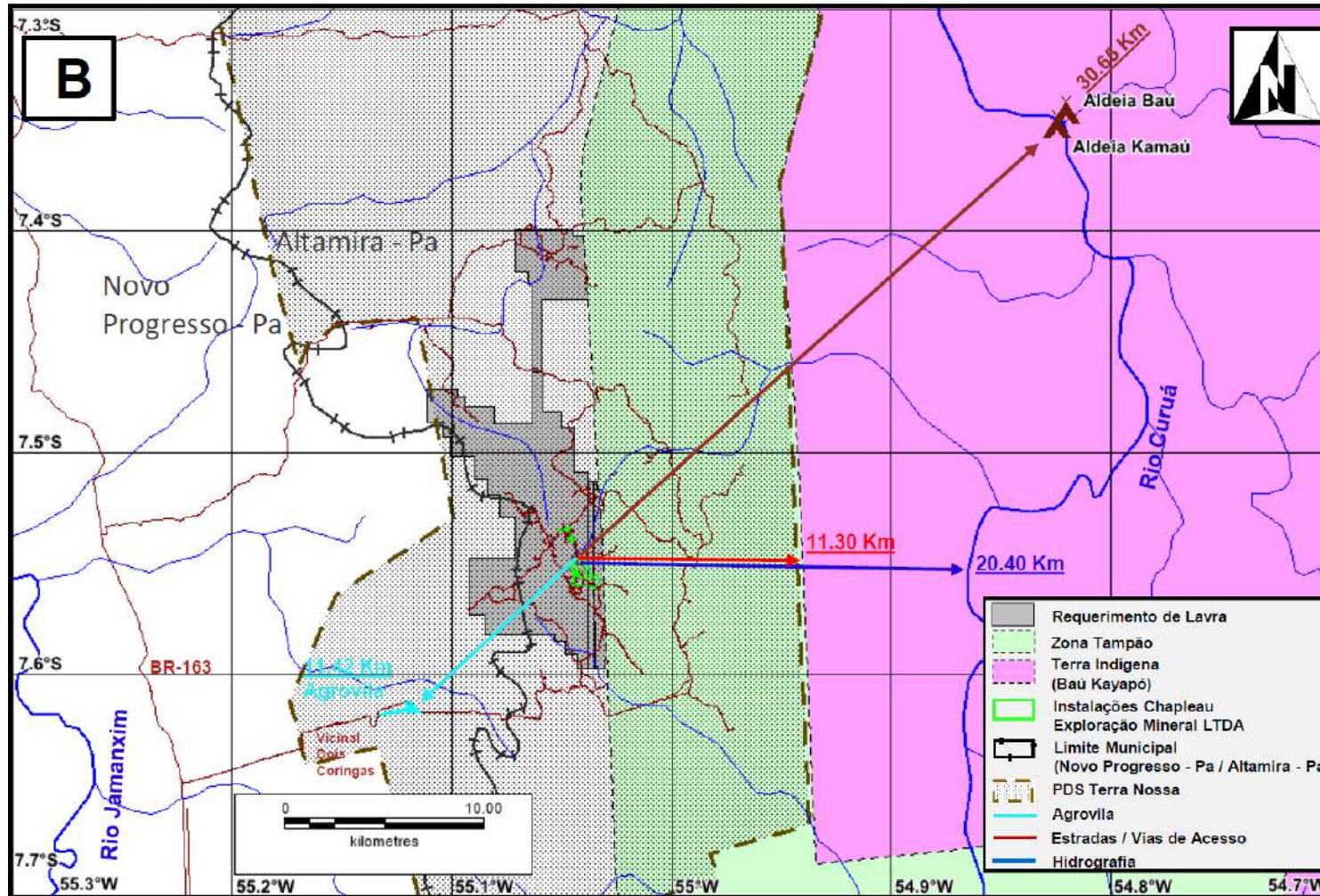
Informações institucionais da empresa de consultoria	
Razão social	Brandt Meio Ambiente Ltda.
CNPJ	71.061.162/0001-88
Endereço	Alameda do Ingá, 89 - Vale do Sereno - 34.006-042 - Nova Lima - MG
Site	www.brandt.com.br
e-mail	contato@brandt.com.br
Cadastro Técnico	197484
Diretor e Representante Legal Geral	Diego Lara
Telefone	(31) 3071 7000
E-mail	dlara@brandt.com.br
Coordenação interna do Projeto	Ari Silva Gobira
Telefone	(31) 3071 7014
E-mail	agobira@brandt.com.br

3.1 Localização do empreendimento

O Projeto Coringa está localizado no limite dos municípios de Altamira e Novo Progresso, porção centro sudoeste do estado do Pará, Região Norte do Brasil. As coordenadas UTM para o Projeto Coringa são 9,166,700 Norte e 715,500 Oeste (projeção geográfica: WGS84, Zona 21S). O Acesso ao Projeto, dá-se a partir da sede de Novo Progresso através da BR 163 (sentido Cuiabá), onde são percorridos cerca de 60 km até as proximidades da Vila Nova Alvorada, na altura do quilômetro 1.140, deste ponto são percorridos mais 30 km por uma estrada vicinal denominada de Dois Coringas. O acesso por via área se dá partindo de Sinop, no Mato Grosso, com distância até o acesso da Vicinal de 596 km.

A seguir é apresentado o mapa de localização do empreendimento.

INSERÇÃO 3-1 - Mapa de localização do empreendimento.



Fonte: Chapleau Exploração Mineral Ltda.

4 EQUIPE TÉCNICA, INDICANDO FUNÇÕES, ÁREA DE ATUAÇÃO, REGISTROS PROFISSIONAIS, QUANDO COUBER

A equipe técnica para a realização dos estudos do componente indígena, em consonância com o Termo de Referência, será composta por:

Nome	Formação / Registro Profissional Currículo Lattes	Cargo Responsabilidade no Projeto
Ari Silva Gobira	Biólogo e Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local CRBio 70.101/04-D	Coordenador Geral do Projeto e revisão técnica
Rodolfo de Oliveira Fernandes	Engenheiro Ambiental e Mestrando em Mediação e Resolução de Conflitos, CREA-MG 312809	Coordenador do HUB Socioeconomia e revisão técnica
Rafael Paiva de Oliveira Diaz	Doutor em Antropologia	Coordenação e Execução das atividades técnicas e estudos
Olavo Reis	Antropólogo e Mestre em Antropologia Social	Execução das atividades técnicas e estudos
Sabrina Mesquita do Nascimento	Doutora em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental	Execução das atividades técnicas e estudos
Marcelo Cardoso	Bacharel em Ciências Sociais e Mestrando em Antropologia	Execução das atividades técnicas e estudos
Dayanne Souza	Geógrafa CREA-MG 278.049/D	Apoio Técnica do Projeto

Os consultores cumprirão todas as disposições legais aplicáveis, incluindo a Portaria Interministerial nº 60/2015, observando rigorosamente a legislação que trata dos direitos indígenas, a Constituição Federal de 1988, artigos 231 e 232 e a Lei nº 6.001/73 - Estatuto do Índio; da proteção do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado, conforme previsto na Convenção de Diversidade Biológica, Decretos nº 4.946/03, nº 3.945/01 e a Medida Provisória nº 2.186-16/01; dos Direitos Autorais, Lei nº 9.610/1998, entre outras legislações pertinentes.

5 REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

A realização dos levantamentos que irão fundamentar o Relatório do Estudo do Componente Indígena obedecerá integralmente os preceitos e abordagens técnicas e metodológicas, conforme definidos no Termo de Referência, encaminhado pela FUNAI, bem como as discussões e deliberações realizadas pela equipe técnica consultora, atendendo ao princípio básico da objetividade, em termos do foco do estudo, voltando-se para reflexões de cunho executivo e que irão embasar a interação entre empresa, as etnias envolvidas, a FUNAI e demais tomadores de decisão envolvidos no processo de licenciamento e na gestão do empreendimento.

Em acordo com o Termo de Referência (p. 2):

A metodologia de trabalho visa fundamentar o desenvolvimento do estudo subsidiado em dados secundários e coleta de dados primários referentes aos impactos dos meios físico e biótico e os impactos de ordem social, econômica e cultural para o grupo indígena envolvido.

O Estudo deverá ser caracterizado pela interdisciplinaridade, devendo ser composto por pesquisa de campo, bibliográfica e documental. A metodologia deve estar pautada na construção dialógica, com ênfase nos diferentes saberes e formas de fazer, indígenas e não-indígenas (técnico/científico).

Contempla-se, também, a consulta aos acervos documentais da Funai, no sentido de colher subsídios advindos de relatórios e documentos diversos, incluindo outros estudos já realizados.

5.1 Base legal e melhores práticas

A definição do referencial teórico-metodológico se baseia numa série de preceitos legais, assim como procura incorporar orientações de melhores práticas relativas a povos indígenas e a instalação de empreendimentos que tenham potencial de atingir estas populações.

Entre estas referências está a Constituição Federal de 1988, em especial os Artigos 231 e 232, que trazem a orientação geral do reconhecimento dos direitos indígenas pelo Estado Brasileiro, em especial o respeito à diversidade cultural e aos territórios indígenas.

São referências igualmente importantes a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas das Nações Unidas (ONU), aos quais o Estado Brasileiro é signatário, que reforçam direitos indígenas tais como a autodeterminação, manutenção e fortalecimento de suas culturas, respeito ao uso e preservação de suas terras, territórios e recursos e a consulta prévia e ao consentimento livre, prévio e informado.

É também importante fazer menção à Portaria Interministerial no 060/2015 e Instrução Normativa 02/2015 da FUNAI, de 27/03/2015, que definem os procedimentos para o acompanhamento da FUNAI em relação ao componente indígena em processos de licenciamento ambiental.

Ressaltamos ainda que, apesar da FUNAI indicar a coordenação antropológica, o resultado dos trabalhos trará as contribuições de cada área de conhecimento, articuladas ao conhecimento e percepção indígena, com foco na interdisciplinaridade que está refletida na composição diversificada da equipe técnica, e no processo de levantamento e análise dos dados, de forma integrada, proporcionando uma visão global e interdisciplinar dos aspectos abordados.

5.2 Respeito aos conhecimentos tradicionais

As técnicas a serem utilizadas respeitam e promovem o saber e a participação dos indígenas no processo de elaboração do ECI e trarão contribuições importantes para uma análise integrada, possibilitando a percepção e categorização do seu espaço social e natural, de modo a favorecer o diálogo entre o conhecimento científico e o conhecimento tradicional indígena.

A participação dos indígenas será fundamental para a coleta de dados e desenvolvimento do diagnóstico. A metodologia de pesquisa será discutida com os indígenas desde a reunião de apresentação do Plano de Trabalho e da equipe técnica responsável pela elaboração do ECI, e compreenderá a aplicação de técnicas consagradas em trabalhos antropológicos e etnoambientais, especialmente aquelas utilizadas na realização dos eventos participativos e para o levantamento de impactos ocasionados pela implantação de empreendimentos.

5.3 Referencial teórico sobre o povo Kayapó-Menkrãgnoti

Os Kayapó-Menkrãgnoti atualmente ocupam duas terras indígenas a Terra Indígena Baú e a Terra Indígena Menkrangnoti. A TI Baú, aqui em questão está localizada no estado do Pará, município de Altamira, microrregião do Xingu.

De acordo com últimas informações da FUNASA, em 2010, haviam aproximadamente 188 indivíduos ocupando a TI Baú. O número reduzido de indígenas presentes neste momento se deve principalmente a abertura da Rodovia BR163, a Cuiabá-Santarém, que rasgou as terras indígenas Kayapó e devido as epidemias de diversas doenças, a população Kayapó foi reduzida a 20% de seu povo.

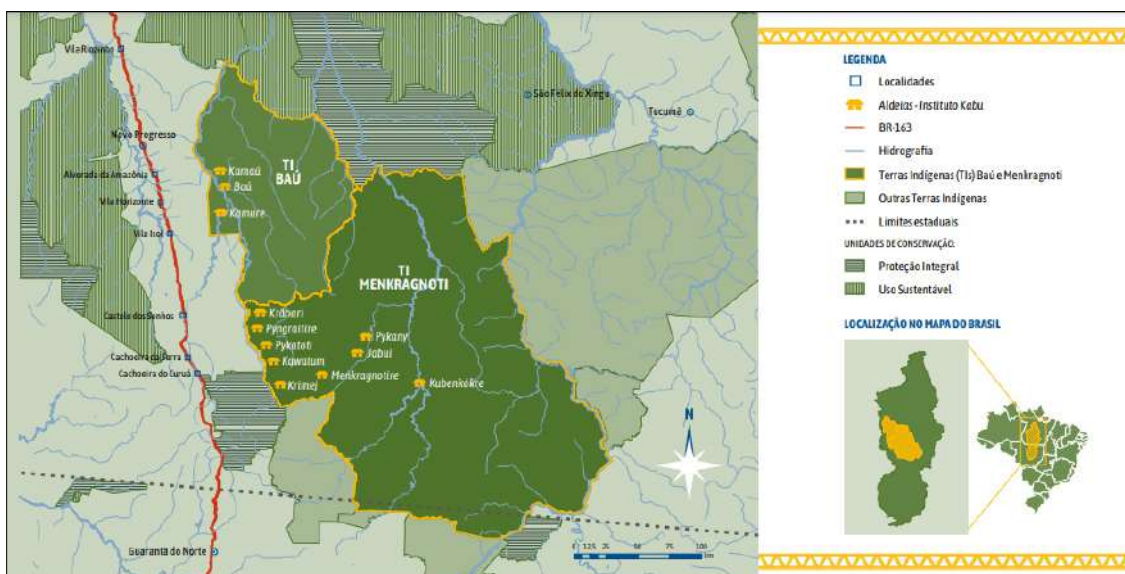
Ainda hoje a TI Baú sofre diversas pressões sobre seu território como pesca ilegal, retirada ilegal de madeira, garimpos ilegais, etc.

Os Kayapó resistem em seus territórios as pressões e na sua luta por direitos construíram o Protocolo de consulta dos Kayapó-Menkrãgnoti associados ao instituto Kabu". Desta forma, este povo pretende participar das tomadas de decisões de projetos e empreendimentos que venham a impactar seus territórios e seus modos de vida.¹

Assim, o protocolo de consulta deste povo é o que norteia este Plano de Trabalho e toda a atividade da equipe em campo.

¹ Informações extraídas do site: kabu.org.br

INSERÇÃO 5-1 - Mapa de localização da TI Baú.



FONTE: Protocolo da consulta.

5.4 Metodologia

Este estudo pragmaticamente está relacionado a um processo de licenciamento ambiental, portanto em respeito ao protagonismo dos povos indígenas neste processo e como versa as orientações da Convenção 169 da OIT e outras legislações relevantes, considera-se que, metodologias participativas, composta por reuniões e oficinas, além do método etnográfico, cabem e possuem eficácia neste estudo.

Deste modo, trata-se as percepções e pertencimentos que os indígenas demonstram em suas relações com a natureza. Sucinta para uma descrição e uma forma de compreensão da natureza de acordo com os sistemas de conhecimentos do povo em questão, que é o propósito da investigação antropológica nos processos de licenciamento ambiental. Para então, destacar, potenciais impactos e mitigações para tais.

Este estudo objetiva resultados práticos para processos de licenciamento ambiental, contudo, possui curto período para pesquisa. Portanto, as ferramentas de participação proporcionam uma percepção coletiva do modo de ver indígena e seus entendimentos sobre a gestão ambiental de seu território, também valora a auto-gestão dos territórios.

É a partir das ferramentas participativas que conseguimos entender as práticas desses grupos em relação ao seu entorno e as profundas relações de equilíbrio entre a natureza e a conduta humana, resultando em uma intervenção por parte dos indígenas mais qualificada em relação às pressões e possíveis ameaças territoriais e, principalmente, para a formulação e execução dos seus projetos de desenvolvimento sustentável para uma gestão territorial efetiva.

Este trabalho, por se tratar de um estudo de cunho antropológico, tem na etnografia seu principal fundamento. A etnografia aqui é entendida não só como método de pesquisa, mas como uma forma de conhecer, interpretar e compreender própria ao ofício do antropólogo. Nas palavras de Ana Luiza Rocha e Cornélia Ercket (2008, s/n) a etnografia é “o edifício da formação de um(a) antropólogo(a)”. Enquanto método as autoras se valem da assertiva de Cardoso de Oliveira (1996), para quem a pesquisa etnográfica é constituída pelo exercício do olhar (ver), do escutar (ouvir) e do escrever, o que impõe um: [...] deslocamento de sua própria cultura para se situar no interior do fenômeno por ele ou por ela observado através da sua participação efetiva nas formas de sociabilidade por meio das quais a realidade investigada se lhe apresenta (2008, s/n). Este método é composto por inúmeros procedimentos (ROCHA, ERCKET; 2008, s/n), cujo conjunto nasce do diálogo entre o objetivo do antropólogo e a experiência na realidade estudada como forma de inserção. Para isso são elencados a seguir os procedimentos que dão base ao trabalho aqui desenvolvido:

Levantamento bibliográfico: desenvolvido ao longo de todo o processo de constituição deste relatório como forma de aproximação da realidade em foco, tanto no campo da discussão acerca dos povos indígenas, história, memória, imaginário e seus processos políticos, principalmente no Pará e na região do Xingu, quanto no que se refere à elaboração de um relatório antropológico neste processo.

Levantamento de dados secundários: acerca do estado do Pará, da microrregião do Xingu e dos municípios de Altamira e Novo Progresso, que apontem para como se inserem os povos indígenas nas dinâmicas socioeconômicas na região e deem subsídios para compreensão das dinâmicas sociais em curso nos territórios.

Trabalho de Campo: O trabalho de campo é o elemento principal na composição deste relatório antropológico, que dá, a partir da observação direta, perspectiva privilegiada “para investigar os saberes e as práticas na vida social e reconhecer as ações e as representações coletivas na vida humana” (ROCHA, ERCKET, 2008, s/n). Ele foi pensado a partir dos seguintes procedimentos:

Oficinas: reuniões realizadas nos territórios com o máximo de participação possível para esclarecimentos e construção coletiva do trabalho, partindo do princípio de que este é um processo público de interesse primordial do povo requerente. As oficinas garantem não só a participação dos indígenas, como asseguram e confrontam as informações repassadas, bem como oficializam acordos entre os indígenas e a equipe responsável pela elaboração do relatório.

Narrativas orais: a coleta de narrativas orais com personagens-chave para a compreensão dos processos históricos, políticos, culturais e econômicos, a partir da indicação dos povos indígenas em oficinas e, identificadas pela antropóloga como sujeitos importantes ao desenvolvimento do trabalho. As narrativas foram coletadas com base em entrevistas semiestruturadas e conversas livres, gravadas com consentimento dos interlocutores e transcritas no retorno do campo.

6 RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SE PRETENDE DESENVOLVER EM CAMPO, QUANDO COUBER, ELECANDO AS METODOLOGIAS PREVISTAS

A princípio, realizaremos uma pesquisa documental com uma variedade de fontes alternativas: documentos de arquivos (ofícios, memorandos, instruções normativas, atas, termos de ajustamento de conduta, nota técnica etc.), projetos, textos acadêmicos, estatísticas, indicadores, ou seja, uma polifonia das alteridades. Ressalta-se que o estudo a ser desenvolvido pretende dialogar com os trabalhos realizados pelos parceiros e com os órgãos governamentais envolvidos com a temática indígena. Considerando a revisão bibliográfica, coleta de dados secundários e trabalho de campo, optou-se por apresentar as atividades em etapas.

É necessário deixar claro que esta organização é mais para efeito de sistematização e não significa que as atividades são ou consistirão em fazeres segmentados ou lineares. Muito pelo contrário, a perspectiva do todo integrado permeia estas atividades, além de favorecer o entendimento situacional.

As seguintes etapas estão previstas para a elaboração do Estudo do Componente Indígena da TI Baú:

- Etapa 1 - Pesquisas para levantamento de dados secundários e plano de trabalho;
- Etapa 2 - Entrega do Plano de Trabalho;
- Etapa 3 - Consulta e consentimento para início das pesquisas em campo;
- Etapa 4 - Sistematização, análise dos dados e confecção do Relatório de Campo;
- Etapa 5 - Entrega dos Estudos do Componente Indígena para a FUNAI;
- Etapa 6 - Reunião devolutiva, para entrega do Relatório referente ao Estudo do Componente Indígena para os povos indígenas, FUNAI e parceiros;
- Etapa 7 - Concretização do Relatório Final do Estudo do Componente Indígena, considerando possíveis contribuições da reunião devolutiva;
- Etapa 8 - Etapa de campo para a elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI)
- Etapa 9 - Elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena;
- Etapa 10 - Apresentação do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena para FUNAI
- Etapa 11 - Reunião de validação do PBA-CI com os povos indígenas, FUNAI e parceiros
- Etapa 12 - Consolidação do Plano Básico Ambiental do Estudo do Componente Indígena, considerando possíveis contribuições da reunião devolutiva;

A seguir serão descritas cada uma das etapas de elaboração do Estudo do Componente Indígena.

ETAPA 1: Pesquisas para levantamento de dados secundários

A primeira etapa, consiste em levantar documentos, livros, teses, dissertações e outras formas de publicações que se refiram aos povos indígenas e também o município e região as quais estão inseridas. Vale ressaltar que esta etapa é cumulativa e portado se dá durante todo o estudo. Deste modo, as pesquisas envolvem estudos antropológicos, históricos, ambientais e ecológicos, afim de criar um referencial teórico que vise a compreensão dos usos do território, sua ocupação, uso do solo, cartografias, pressões externas, questões fundiárias, etc. Assim, deve-se destacar neste estudo quais os usos do território em sobreposição a área de abrangência do empreendimento. Nesta etapa, também, atualizamos dados sobre as políticas públicas e mudanças governamentais que infringem sobre os povos indígenas.

ETAPA 2: Reuniões com o povo Kayapó-Menkrãgnoti para apresentação do Plano de Trabalho e consentimento para a realização dos estudos

Seguindo o que versa a OIT 169, serão realizadas reuniões em todas as etapas do processo, tornado este público e participativo. Estas reuniões devem contar com os povos indígenas, consultores, empreendedor e servidores da FUNAI e demais órgãos ou parceiros que atuam com os povos indígenas em questão. Esta primeira reunião tem por objetivos:

- 1- Apresentar equipe técnica responsável pelo estudo e deixando claro quais as pessoas que irão atuar em campo;
- 2- Apresentar metodologias e cronograma de atividades, prevendo o tempo de estadia em campo;
- 3- Por fim, consultar sobre consentimento ou não para realização dos estudos.

Em todas as reuniões devem ser realizadas atas e memorias ampliadas, que virão em anexo nos relatórios deste estudo. As atas devem conter a assinatura dos presentes, incluso, consultores, representantes do empreendimento, servidores da FUNAI, demais órgãos governamentais e parceiros.

ETAPA 3: Pesquisa de campo

Nesta etapa, são obtidos os dados primários, onde através da observação direta, das entrevistas, reuniões e oficinas participativas serão coletadas informações de acordo com a metodologia apresentada para este estudo. Logo, o ponto focal deste estudo é a conservação e utilização do ambiente e seus possíveis impactos. Assim, poderemos ter uma ideia do presente, observando as articulações e formas de organização social no território e as pressões que vem enfrentando.

O trabalho de campo é de fundamental importância, haja visto, que somente a partir da coleta de dados primários confrontados com os dados secundários que se pode fazer a análise. Que posta em diálogo com a teoria antropológica apresentada no referencial teórico deste estudo é capaz de nos dar uma compreensão do presente e dos possíveis riscos, impactos e soluções e mitigações para os mesmos.

Em campo, as atividades consistem em: realizar entrevistas abertas; reunião/oficina para etnomapeamento participativo; georreferenciar pontos de relevância para os povos indígenas.

O tempo em campo é baseado em consonância com as atividades propostas na metodologia, a depender da dinâmica dos povos indígenas. Em campo pretende-se no dia a dia e nas reuniões perceber as expectativas e anseios em relação ao empreendimento, quais suas perspectivas frente a instalação e operação do empreendimento. Assim, apontando e discutindo os possíveis impactos e em uma construção participativa e coletiva elaborar a matriz de impactos e as medidas de mitigações e/ou compensação.

Identificados os impactos, tem-se o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) que integra o Estudo do Componente Indígena, apresenta em detalhes as medidas de controle, mitigação e compensação dos impactos que podem vir a ser identificados e este deve ser tratado em uma etapa específica após a aprovação do ECI.

ETAPA 4: Sistematização, análise de dados e elaboração do relatório

Segue de acordo com o apontado neste Plano de Trabalho: I. Identificação do empreendedor, da empresa consultora, dos profissionais responsáveis pela realização do estudo; II. Caracterização do empreendimento; III. Referencial Teórico-Metodológico; IV. Povos indígenas: aspectos socioculturais, econômicos e políticos; V. Territorialidade e recursos naturais; VI. Desenvolvimento Regional e Sinergia de Atividades ou Empreendimentos; VII. Caracterização dos impactos ambientais e socioculturais sobre os povos indígenas da área definida para estudo; VIII. Matriz de impacto e Medidas/Programas de Mitigação e de Controle e IX Considerações Finais e Recomendações.

Nesta etapa, volta-se para a identificação e qualificação dos impactos. Onde, apresentam-se medidas de mitigação, controle e compensação de acordo com as perspectivas dos indígenas. Para a construção da matriz os impactos socioambientais elencados, serão qualificados quanto à natureza (positivo ou negativo), incidência (direta ou indireta), duração (curta, média ou longa), reversibilidade (reversível ou irreversível), magnitude (alta, média e baixa), abrangência (local, regional, outra (a ser especificado), cumulatividade (alta, média e baixa) e sinergia (alta, média e baixa).

Etapa 5 - Entrega dos Estudos do Componente Indígena para a FUNAI

Os relatórios serão dirigidos a equipe da FUNAI, objetivando avaliação técnica do relatório e recomendação de ajustamentos que se cometerem necessárias. Os materiais devem abordar os pontos primordiais a serem tratados nas reuniões de validação do estudo junto os Kayapó. Deste modo, serão entregues cópias do ECI e cópias da síntese do ECI, o número de cópias será de acordo com a quantidade de famílias, devendo-se assegurar uma cópia a cada moradia. Estes matérias devem ser entregues com antecedência de 15 dias das reuniões de devolutiva. Fica a responsabilidade da FUNAI o agendamento da reunião de devolutiva do estudo junto aos povos envolvidos.

Etapa 6 - Reunião devolutiva, para entrega do Relatório referente ao Estudo do Componente Indígena para os indígenas, FUNAI e parceiros

Esta reunião pretende validar o estudo junto os indígenas, caso ocorra alguma discordância, chegar a um consenso. Nesta reunião, também deve-se apresentar a consulta dos povos indígenas as diretrizes das medidas mitigadoras e/ou compensatórias que irão compor o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena específico, de acordo com a Portaria Interministerial nº 60/2015.

Etapa 7 - Concretização do Relatório Final do Estudo do Componente Indígena, considerando possíveis contribuições da reunião devolutiva;

Após a manifestação dos indígenas e a manifestação formal da FUNAI sobre o Estudo, o relatório será consolidado com as devidas alterações, caso sejam solicitadas, possibilitando, dessa forma, o prosseguimento dos trâmites relacionados ao referido processo. Assim, deverá a FUNAI sinalizar ao órgão ambiental, após a apresentação e validação do ECI, por meio da emissão de parecer com indicação de **não óbice**.

Etapa 8 - Pesquisa de campo para a elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI)

Esta etapa, necessita de ampla participação dos indígenas, portando se faz importante trabalho de mobilização para estes encontros. Este momento irá contar com oficinas onde serão tratados dos temas propostos no ECI onde, deve-se elencar quais projetos serão desenvolvidos, em consenso pelos indígenas, e que precisarão ser praticados nas aldeias, para isso é necessário o detalhamento de cada item. Como se objetiva um processo participativo, as reuniões precisam ser realizadas contemplando o maior número e pessoas nas discussões, e uma reunião final para decisões e validação dos projetos.

Etapa 9 - Elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena

A partir dos dados de campo durante as etapas 7 e 8, detalhar as ações, medidas, objetivos e demais conteúdos programáticos das linhas de ação que irão compor o PBA-CI.

Etapa 10 - Apresentação do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI) para a FUNAI

Após elaboração, o PBA-CI será protocolado junto a FUNAI para apreciação técnica e liberação para reunião de validação junto aos indígenas. Para garantir a apropriação adequada deste material pelos povos indígenas serão entregues cópias do PBA-CI para os indígenas participantes dos estudos ao menos 15 dias antes da reunião de validação.

A FUNAI, quanto instituição ligada ao governo, ficará responsável pelo agendamento da reunião de validação junto às lideranças indígenas envolvidas, bem como a autorização da distribuição do PBA-CI para os indígenas.

Etapa 11 - Reunião de validação do PBA-CI com indígenas, FUNAI e parceiros

Nos mesmos moldes da reunião de apresentação do Estudo do Componente Indígena, o PBA-CI será apresentado e validado pela população indígena envolvida no estudo, caso haja alguma ponderação por parte dos indígenas deve-se procurar atender e pactuar a aprovação do mesmo mediante alterações sugeridas, todo processo deve ser registrado em ata e assinado pelas partes interessadas.

Etapa 12 - Consolidação do Plano Básico Ambiental do Estudo do Componente Indígena, considerando possíveis contribuições da reunião devolutiva;

Após a manifestação dos indígenas e a manifestação formal da FUNAI sobre o Plano Básico Ambiental, será consolidado com as devidas alterações, caso sejam solicitadas, possibilitando, dessa forma, o prosseguimento dos trâmites relacionados ao referido processo.

Assim, deverá a FUNAI sinalizar ao órgão ambiental, após a apresentação e validação do PBA-CI, por meio da emissão de parecer com indicação de **não óbice**.

7 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A realização das etapas de campo na região Amazônica e as agendas com as comunidades indígenas possuem uma forte determinante climática e cultural. Além disso, há o componente cultural, de realização de festas e trabalho nas roças, que também influenciam o agendamento das atividades. O cronograma abaixo, portanto, deve ser visto como tentativo, devendo ser ajustado localmente com os indígenas e instituições relevantes.

Importante ressaltar que os prazos de manifestação da FUNAI sobre as diferentes etapas (análise do Plano de Trabalho, Reunião de Apresentação do Plano de Trabalho aos Indígenas, Autorização para Ingresso em Terra Indígena, Análise do ECI), além das condições da Pandemia e seus Protocolos de Prevenção, inclusive a Análise a Manifestação sobre o Plano de Ação, relativo à IN nº 222/2020, também são fatores que poderão influenciar o cronograma abaixo, razão pela qual, essas variáveis terão efeito suspensivo sobre os prazos ideais apresentados.

INSERÇÃO 7-1 - Quadro com cronograma de atividades

CRONOGRAMA - ESTUDO DO COMPONENTE INDÍGENA																												
Meses	Mês 1				Mês 2				Mês 3				Mês 4				Mês 5				Mês 6				Mês 7			
Semana	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Protocolo do Plano de Trabalho				■																								
Reunião Informativa na TI Baú								■																				
Pesquisa de dados secundários				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Pesquisa de campo para o ECI									■	■			■	■														
Sistematização, na análise dos dados e confecção do Relatório de Campo											■	■	■	■	■	■	■	■	■	■								
Entrega do ECI para o contratante																											■	
Reunião Devolutiva na TI Baú																												■
Finalização do Relatório do ECI																											■	
Pesquisa de campo para o PBAI																												■
Elaboração e entrega do PBAI para contratante																											■	■
Validação do PBAI na TI Baú																												■
Renovação de licença ambiental prevista para: Agosto de 2022																												■
	■ Datas que precisam da participação de FUNAI e responsáveis pelo empreendimento.																											

8 RESULTADOS E PRODUTOS ESPERADOS

- Plano de Trabalho aprovado pela FUNAI;
- Reuniões informativas para apresentação da proposta do Estudo do Componente Indígena realizadas;
- Metodologia do ECI aplicada junto aos indígenas participantes do Estudo;
- Reuniões de apresentação dos resultados da pesquisa nas Terras Indígenas (TIs) participantes do Estudo realizadas;
- Estudo do Componente Indígena aprovado pelos povos indígenas;
- Oficinas e reuniões participativas realizadas na elaboração do PBA-CI;
- Plano Básico Ambiental do Componente Indígena aprovado pelos povos indígenas.

8.1 Produtos a serem entregues

- 01 Estudo do Componente Indígena da TI Baú;
- 01 Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA-CI).
- Mapas das aldeias, contendo a localização, a delimitação estimada, os pontos que são referências e a posição do empreendimento em relação à TI Baú;
- Relatórios de Atividades

9 CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS

Os currículos dos profissionais envolvidos no Estudo do Componente Indígena e Plano Básico Ambiental do Componente Indígena da TI Baú encontram-se nos ANEXO 2 e ANEXO 3.

10 TERMOS DE COMPROMISSO INDIVIDUAL (COM NORMAS DE CONDUTA), ATESTADO MÉDICO DE AUSÊNCIA DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E CARTÕES DE VACINAÇÃO

Os currículos dos profissionais envolvidos no Estudo do Componente Indígena e Plano Básico Ambiental do Componente Indígena da TI Baú encontram-se nos ANEXO 4, ANEXO 5 e ANEXO 6.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação à autorização de ingresso em terra indígena esclarecemos que de acordo com o Capítulo III, Artigo 16, IN/FUNAI nº 02/2015, todos os profissionais envolvidos com trabalhos de campo apresentaram um novo atestado de saúde, em conformidade com a regulamentação do Ministério da Saúde, a fim de garantir a solicitação de “Não-Portador de Doença Infectocontagiosa” diante do cenário da pandemia da COVID-19.

Em anexo é apresentado cópia da carteira de vacinação com anotações de imunização contra febre amarela e H1N1 válidas, além do atendimento do esquema vacinal para COVID-19. Esse mesmo documento será apresentado juntamente com o atestado médico, a fim de demonstrar o atendimento das eventuais vacinas que se encontram programadas para aplicação, conforme agendamento e/ou disponibilidade das Unidades de Saúde dos municípios de origem dos profissionais envolvidos.

Sendo assim, o Atestado Médico de Não-Portador de Doença Infectocontagiosa e a carteira de vacinação atualizada, serão providenciados e juntados ao processo, 15 (quinze) dias antes, após a anuência dos indígenas e da autorização de ingresso em Terra Indígena pela FUNAI.

Cabe ressaltar que, conforme reunião realizado no dia 15 de fevereiro de 2022, no auditório da FUNAI - Coordenação Regional de Cuiabá, junto com representações da TI Baú, Chapleau Exploração Mineral Ltda e FUNAI, para tratar sobre os procedimentos de elaboração do ECI e PBA do licenciamento ambiental do Projeto Coringa, os trabalhos serão realizados de forma simultânea. Além disso, Chapleau Exploração Mineral Ltda, se comprometerá em atender as recomendações das lideranças indígenas, colocadas durante o encontro, durante a execução dos trabalhos descritos no presente Plano de Trabalho (ANEXO 7).